PORTARIA Nº 2.555/2026

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CAROLINE RODRIGUES SOUTO	SEME	18 e 19/11/2026	**79995/2026**
GISELE ROLIM DINIZ	SEMUS	21, 22, 28 e 29/12/2026	**88730/2026**
MONICA MASSAD ANTUNES CERQUEIRA	SEMUS	29 e 30/12/2026	**87402/2026**
NEYDIANNE DA SILVA LINO SANTANA	SEMDES	07, 11, 14 e 21/12/2026; 04 e 05/01/2027	**88123/2026**
THAÍS CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	SEMAD	28, 29 e 30/12/2026	**88841/2026**
TICIANA LUNZ CUNHA	SEMUS	21 e 28/12/2026	**88628/2026**
VÂNEA MARIA NOGAROL BELINATO	SEMUS	19/11/2026	**88271/2026**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310035003900310036003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 19/11/2026 15:53:49